

## EDITAL

**7/2024 – DAF**

Eng.º Hugo De Sousa Marques Carreiras, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mora, torna público que haverá duas fases de faturação dupla nos próximos meses, respeitante ao Consumo do Serviço de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos. -----

Os meses de março e abril serão integrados numa única fatura e a mesma será distribuída pelos CTT de forma a ser entregue aos consumidores no mês de junho e ficará a pagamento até dia 01/07/2024. -----

Os meses de maio e junho serão integrados numa única fatura e a mesma será distribuída pelos CTT de forma a ser entregue aos consumidores no mês de julho e ficará a pagamento até dia 02/08/2024. -----

Devemos salientar que a integração de dois meses numa única fatura não irá fazer com que o consumidor pague mais através de um presumível fator somatório, que faria subir de escalão, isso não acontecerá atendendo que haverá a distribuição dos metros cúbicos consumidos de forma homogénea. Caso surjam algumas situações que não correspondam, pedimos que entrem em contacto com o serviço através do telefone [937746268](tel:937746268), correio eletrónico: [aguas@cm-mora.pt](mailto:aguas@cm-mora.pt) ou presencialmente no serviço de águas de forma a solucionarmos os mesmos.-----

A reestruturação da fatura do serviço de Água, Saneamento e Resíduos que se realizou no ano transato para ir ao encontro de requisitos legais e exigências da entidade reguladora que já eram recorrentes ao longo dos últimos anos, criou inevitavelmente um atraso, desfasamento entre os meses a faturar e a saída da fatura. De forma a não prolongar mais esta situação e normalizar a mesma, pois a situação atual é certamente um incómodo para os consumidores mas também para o próprio município e após análise com os

serviços do município, bancários e programa de faturação do próprio serviço, a única solução técnica foi a que estamos a assumir politicamente, pois este procedimento é o único que nos garante acertar o espaço temporal entre os meses a faturar e a saída da fatura para o consumidor.-----

Desta forma irá permitir que os serviços do município realizem uma leitura de todos os contadores no município a julho e a faturação se realize em agosto, ficando posteriormente a pagamento até dia 02/09/2024. E assim iremos reduzir o intervalo entre leituras, normalizando o serviço.-----

Bem sabemos que este agregar de meses de consumo em faturas irá criar dificuldades a alguns munícipes e assim, de modo a não dificultar ainda mais as contas mensais aos nossos munícipes, o município de Mora mediante pedido formal do próprio consumidor através do telefone 937746268, do correio eletrónico: [aguas@cm-mora.pt](mailto:aguas@cm-mora.pt) ou presencialmente no serviço de águas, irá aceitar de forma automática sem ser deliberado em sede de reunião de CMM, a possibilidade de pagamento faseado até 3 vezes sem custos acrescidos.-----

Apelamos a quem pretenda receber a fatura através de correio eletrónico para um maior conforto e por sua vez não ter supostos atrasos na receção da fatura em papel que possa condicionar o pagamento da mesma, pode pedir o método de fatura eletrónica através do correio eletrónico: [aguas@cm-mora.pt](mailto:aguas@cm-mora.pt) ou presencialmente no serviço de águas.-----

Relembramos ainda que, sempre que o pagamento da fatura do serviço seja feito através de transferência bancária, é fulcral o envio do respetivo comprovativo de pagamento para o correio eletrónico: [tesouraria@cm-mora.pt](mailto:tesouraria@cm-mora.pt) ou presencialmente no próprio serviço. -----

Mora, 13 de junho de 2024. -----

Vice-Presidente da Camara



Eng.º Hugo De Sousa Marques Carreiras